SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA N° 1294/2024

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 738/2024, de 1 de abril de 2024, que trata da composição dos membros da Comissão Examinadora para Seleção de Professor Substituto, do Instituto de Ciências Humanas e da Informação.

Onde se lê:

"Designar os membros que irão compor a Banca Examinadora para Seleção de Professor Substituto, objeto do processo nº 23116.005150/2024-93, Graduado em Turismo ou em Hotelaria ou em Comunicação Social, Habilitação em Relações Públicas; Curso Superior de Tecnologia em Eventos com Mestrado em qualquer área do conhecimento, para atuar no Campus de Santa Vitória do Palmar, para provimento de 01 (uma) vaga, 40h. Matéria(s)/Disciplina(s): Fundamentos Teóricos da Hospitalidade e do Lazer, Introdução aos Estudos de Eventos; A complexidade e a produção de eventos, Cerimoniais, Ritualidades e Protocolos, Gestão Cultural e Produção de Eventos; Logística Aplicada em Eventos; Segurança e gerenciamento de riscos em eventos; Laboratório de Práticas em Eventos; Trabalho de Conclusão de Curso I; Políticas Públicas e Legislação em Eventos; Trabalho de Conclusão de Curso II; Estágio, do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis, conforme segue:

Prof.ª Doutora ALI MACHADO (Presidente);

Prof.ª Doutora BRUNA MORANTE LACERDA MARTINS;

Prof. Doutor CARLOS HENRIQUE CARDONA NERY;

Prof.ª Doutora RENATA BRAUNER FERREIRA (Suplente); e

Prof. Doutor RICARDO SARAIVA FRIO (Suplente).",

Leia-se:

"Designar os membros que irão compor a Banca Examinadora para Seleção de Professor Substituto, objeto do processo nº 23116.005150/2024-93, Graduado em Turismo ou em Hotelaria ou em Comunicação Social, Habilitação em Relações Públicas; Curso Superior de Tecnologia em Eventos com Mestrado em qualquer área do conhecimento, para atuar no Campus de Santa Vitória do Palmar, para provimento de 01 (uma) vaga, 40h. Matéria(s)/Disciplina(s): Fundamentos Teóricos da Hospitalidade e do Lazer, Introdução

aos Estudos de Eventos; A complexidade e a produção de eventos, Cerimoniais, Ritualidades e Protocolos, Gestão Cultural e Produção de Eventos; Logística Aplicada em Eventos; Segurança e gerenciamento de riscos em eventos; Laboratório de Práticas em Eventos; Trabalho de Conclusão de Curso I; Políticas Públicas e Legislação em Eventos; Trabalho de Conclusão de Curso II; Estágio, do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, conforme segue:

Prof.ª Doutora ALI MACHADO (Presidente);

Prof.ª Doutora BRUNA MORANTE LACERDA MARTINS;

Prof. Doutor CARLOS HENRIQUE CARDONA NERY;

Prof.ª Doutora RENATA BRAUNER FERREIRA (Suplente); e

Prof. Doutor RICARDO SARAIVA FRIO (Suplente).".

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 21 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Sibele da Rocha Martins**, **Pró-Reitora**, em 21/06/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0230938** e o código CRC **9315AE6C**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.005150/2024-93 SEI nº 0230938